PORTARIA N.º 044/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

CONSIDERANDO os decretos nº 32.719/2023 e 32.379/2022, ambos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art.1 Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 05 de junho de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente